



DECRETO EXECUTIVO Nº 69, DE 31 DE JULHO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 519.561,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 185.747,70 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat., Bem, Serv. p/Dist. Gr.	4050	66.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	4220	21.734,34
TOTAL					87.734,34

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat., Bem, Serv. p/Dist. Gr.	1008	23.013,36

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.071-Fomento a Produção Turística	3350.41-Contribuições	0001	19.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3390.30-Material de Consumo	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 - SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	1423	5.000,00
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3390.33-Passag. e Desp. c/ Locom.	1423	1.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut Serv. Adm. da SMG	3350.41-Contribuições	0001	4.050,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat.,Bem,Serv. p/Dist. Gr.	4050	66.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.30-Material de Consumo	4220	20.734,34
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.33-Passag. e Desp. c/ Locom.	4220	1.000,00
TOTAL					87.734,34

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390-30-Material de Consumo	1008	13.013,36
12 361	0106	1.022-Ampliação e Constr. de Escolas	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1008	10.000,00
TOTAL					23.013,36

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L.	3350.41-Contribuições	0001	4.950,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0104	2.140-Estímulo ao Desenv. Industrial	3350.41-Contribuições	0001	5.000,00
23 691	0104	2.141-Incentivo as Micro e Peq. Empresas	3350.41-Contribuições	0001	5.000,00
TOTAL					10.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3390.33-Passag. e Desp. c/ Locom.	0001	600,00
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	1.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3190.94-Indenizações Trabalhistas	0001	1.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	1.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.000,00
15 452	0105	1.026-Impl. Sist. Transp. Público Seguro	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	44.400,00
TOTAL					50.000,00



ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035-Manut. Ações Prot. Básica	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1423	6.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 333.813,30 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	4220	3.265,66

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat., Bem, Serv. p/Dist. Gr.	1008	55.547,64

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1403	275.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º, decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	55.547,64
1403	FUNCIP	275.000,00
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	3.265,66
TOTAL		333.813,30

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Cézar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal